

**CONTRATO Nº 107/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
ASSOCIAÇÃO CARAJAS DE
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CARAJAS DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.616.071/0001-74, com sede na Tv Icoaraci, nº 19, Bairro: São Francisco, Tucuruí/PA, CEP: 68.459-320, telefone: (94) 9661-8673/ 3787-9711; e-mail: acarajas@hotmail.com, neste ato representado por seu Administrador, **ALEXSANDRA BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador do RG: 34XXXX PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 703.XXX.XXX-15, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/XXXX e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 11/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
3	Armário alto em MDF	Ocioso	894,00	2.682,00	10	267,09
3	Estante de ferro	Ocioso	319,00	957,00	10	95,31
1	Armário baixo em MDF	Ocioso	698,00	698,00	14	69,41
10	Computador	Ocioso	793,00	7.930,00	5	793,27
3	Monitor	Ocioso	305,00	915,00	5	91,53
TOTAL						1.316,61

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 1.316,61** (mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 29 do processo SIGA-DOC-2023/XXXX PA-MEM-2023/56277.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 28 de DEZEMBRO de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

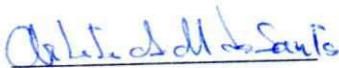
Secretário de Administração
do TJPA



ALEXSANDRA BEZERRA DO NASCIMENTO

Representante da Associação Carajás de Portadores de Deficiência

Testemunhas:



CPF 392.463.612-53



CPF 921.877.902-82

Parafolclórico Flor da Amazônia, Grupo Villa Kids Festival, Companhia Folclórica Mistura Regional, Grupo Bale Folclórico da Amazônia, Grupo de Cultura Regional Iaçá Luterana, Grupo de Cultura Popular Pará Caboclo, Grupo de Manifestações Folclóricas Parananin, Banda Senta Peia e Cantor Mano IO. Realizado nos dias 16/12/2023, 17/12/2023 e 18/12/2023 nos horários de 17:00 h às 01:00 h, Praça Eduardo Angelim, entre Pedro Miranda e Senador Iemos, bairro sacramenta – Município de Belém/ PA.

Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 2070008791C Ação: 288834

Contratada: A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00 Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 - REDUTO CEP: 66053-190 Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1027691

Nota de empenho: Nº 2023.690101NE001352
Processo: Nº 2023/1387401
Origem:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2023
Data da emissão:13/12/2023
Objeto: Projeto “CULTURA E TURISMO EM SINTONIA III” que trata de pagamento de cachê para os seguintes grupos: Quadrilha Renovação de São João, Quadrilha Junina Paraíso, Quadrilha Roceiros da Terra Firme e Quadrilha Roceiros da Barão. Realizado no dia 17/12/2023 nos horários de 18:00h às 21:00h, Praça Dalcídio Jurandir, localizada na rua São Miguel, bairro Cremação– Município de Belém/ PA

Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 690101.23.695.1498.8383 – Promoção e divulgação de produtos turísticos.; Elementos de despesa: 339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); Valor Estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Fonte: 01500000001 – Recurso do tesouro Plano Interno: 2070008383C Ação: 285945

Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME Endereço: TV. PIEDADE, 469, SL 1201 REDUTO CEP: 66053-210 Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1027693

Nota de empenho: Nº 2023.690101NE001351
Processo: Nº 2023/1387406
Origem:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2023
Data da emissão:13/12/2023
Objeto:Projeto “CULTURA E TURISMO EM SINTONIA IV” que trata de pagamento de cachê para os seguintes grupos: Quadrilha Amor de Um Mensageiro, Quadrilha Império Junino, Quadrilha Encantos da Juventude e Quadrilha Pipocando Junino. Realizado no dia 18/12/2023 nos horários de 18:00h às 21:00h, Praça Eduardo Angelim, entre Pedro Miranda e Senador Iemos, bairro sacramenta – Município de Belém/ PA.

Dotação orçamentaria:Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor Estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 2070008791C Ação: 288834

Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME ,Endereço: TV. PIEDADE, 469, SL 1201 REDUTO CEP: 66053-210 Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1027694

operação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 05/12/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos– Desembargadora Presidente do TJ/PA

Protocolo: 1027650
Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 063/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, e o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, inscrito no CNPJ n.º 36.482.652/0001-57// Objeto: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Itaituba //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 19/12/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1027867
EXTRATO DO CONTRATO N. 114/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA e o Locador NORTE HOTELARIA S/A, nome fantasia HOTEL REGENTE, portadora do C.N.P.J. n.º 05.441.787/0001-40, situada na avenida Governador José Malcher, n.º 485, Bairro: Nazaré, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.035-100// Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel que será utilizado para a instalação de 4 (quatro) Turmas Recursais dos Juizados Especiais deste poder judiciário, localizado à Av. Governador José Malcher, nº 485, bairro: Nazaré, CEP: 66.035-100, Cidade de Belém, Estado do Pará. // Origem: Dispensa de Licitação nº 071/2023/TJ/PA // Valor do Contrato: O valor mensal do presente contrato referente ao objeto é de R\$ 135.477,31 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193, Fonte de financiamento 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18, Elemento de despesa: 339039 // Vigência: A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses contados do recebimento do imóvel pelo LOCATÁRIO, com as adequações realizadas pelo LOCADOR. As adequações referidas serão executadas pelo LOCADOR no prazo de carência contratual de 90 (noventa) dias, a contar da emissão do alvará pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Tal prazo poderá ser estendido por mais 30 (trinta) dias por motivo superveniente e sujeito a análise técnica da Secretaria de Engenharia do locatário. O pagamento do aluguel se dará somente com o início da vigência do contrato, não sendo devido durante o prazo de carência contratual. //Data da assinatura: 29/12/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças//

EXTRATO DO CONTRATO N. 115/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA e o Locador DEJAIR QUARELLA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 85XXX96 e inscrito no CPF/MF sob o nº239.xxx.xxx-34, doravante designado PROPRIETÁRIO, residente e domiciliado na R. 981,76, bairro Centro, CEP 88.330-750, Ed. Protásio Campos, Apto. 102, Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina// Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel que será utilizado para abrigar arquivo, localizado à Avenida Presidente Vargas, n.º 3967, bairro da Liberdade, na cidade de Santarém, Estado do Pará, medindo 1.022m².// Origem: Dispensa de Licitação nº 070/2023/TJ/PA // Valor do Contrato: O valor mensal do presente contrato referente ao objeto é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193, Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18, Elemento de despesa: 339036 // Vigência: A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados do recebimento do imóvel pelo LOCATÁRIO, com as adequações realizadas pelo LOCADOR. As adequações referidas serão executadas pelo LOCADOR no prazo de carência contratual de 90 (noventa) dias, a contar da emissão do alvará pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Tal prazo poderá ser estendido por mais 30 (trinta) dias por motivo superveniente e sujeito a análise técnica da Secretaria de Engenharia do locatário. O pagamento do aluguel se dará somente com o início da vigência do contrato, não sendo devido durante o prazo de carência contratual. //Data da assinatura: 29/12/2023 // Foro: Santarém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças//

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 107/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Associação Carajas de Portadores de Deficiência //CNPJ/MF nº 04.616.071/0001-74, com sede na Tv. Icoaraci, nº 19, bairro: São Francisco, Tucuruí/PA, CEP: 68.459-320, Fone: (94) 9661-8673, E-mail: acarajas@hotmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/04700 //Fundamentação Legal: Art.17, II, “a” da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.316,61 (mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos) //Data da assinatura do contrato: 28/12/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1027825

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 057/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, inscrita no CNPJ nº. 34.823.518/0001-47// Objeto: A Co-